

do Distrito Federal

MATRÍCULA

39.886

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

39.886

IMÓVEL: QNP 26(VINTE E SEIS) CONJUNTO "R" LOTE 32(TRINTA E DOIS) - CEILÂNDIA/DF, medindo 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, com área total de 135,000m², limitando-se lateralmente com o lote 30 e via pública e pela frente com via pública, e respectiva CASA RESIDENCIAL nele edificada com área construída de 45,770m². *****

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.039.230/0001-64. *****

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 62.368 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF. *****

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *IBB*
Av-1/39.886 - Certifico que, de acordo com o constante da matrícula nº 62.368 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a LINDALVO BAPTISTA DE LYRA, conforme R-2/62.368. Este por sua vez, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações de promitente comprador JAIR ALEXANDRE DA SILVA, conforme R-3/62.368. Que por sua vez, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações a ZULMIRA FERNANDES DE LIMA, conforme R-4/62.368. Que por sua vez, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações a EVANILSON AGUIAR DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado com SELMA DE ALMEIDA BICALHO AGUIAR, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09.01.1987, CI nº 709.517-SSP/DF, CIC nº 238.551.341-20, residente e domiciliado nesta Capital, conforme R-6/62.368. Vê-se ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme Av-1/62.368. Vê-se finalmente, que a incorporação do BNH pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Av-5/62.368, todos do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *IBB*

R-2/39.886 - INCORPORAÇÃO SHIS/IDHAB: Conforme dispõe a Lei nº 804 de 08.12.94, publicada no DO/DF de 15.12.94, e em atendimento a petição datada de 26.06.2009, documentos aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS foi extinta e seu patrimônio incorporado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.039.230/0001-64. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *IBB*

Av-3/39.886 - BAIXA DE HIPOTECA: Procede-se a baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula à vista de autorização datada de 06.02.2006, firmada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, documento aqui arquivado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *IBB*

R-4/39.886 - TRANSMITENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, já qualificado; **ADQUIRENTE:** EVANILSON AGUIAR DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado com SELMA DE ALMEIDA BICALHO AGUIAR, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09.01.1987, CI nº 709.517-SSP/DF, CPF nº 238.551.341-20, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Particular de Compra e Venda datada de 30.06.2009; **VALOR:** R\$7.543,15. Consta do título, declaração do Outorgante Vendedor sob pena de responsabilidade civil e penal que atende às condições mencionadas no art. 16, da Portaria Conjunta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil - PGFN/RFB nº 3, de 02.05.07, relativamente à atividade exercida e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente e independe de apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/07/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *IBB*

R-5/39.886 - TRANSMITENTES: EVANILSON AGUIAR DOS SANTOS e sua mulher SELMA DE ALMEIDA BICALHO AGUIAR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, do lar, CI nºs 709.517-SSP/DF e 746.321-SSP/DF, respectivamente e CPF em comum nº 238.551.341-20, residentes e domiciliados nesta Capital; **ADQUIRENTE:** MIGUEL DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, autônomo, casado com DEUSAMAR DE OLIVEIRA DA SILVA, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CI nº 4.082.214-SSP/RJ, CPF nº 200.438.137-04, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06.07.2009, lavrada às fls. 34/35, Livro 654 do Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos/DF; **VALOR:** R\$35.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 07/07/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *IBB*

do Distrito Federal

MATRÍCULA

39.886

FICHA

01

VERSO

FICHA

01

MATRÍCULA

39.886

R-6/39.886 - TRANSMITENTES: MIGUEL DE OLIVEIRA DA SILVA, aposentado, CNH nº 00999943959-DETRAN/DF, onde consta a CI nº 4.082.214-SSP/RJ, CPF nº 200.438.137-04 e sua mulher DEUSAMAR DE OLIVEIRA DA SILVA, do lar, CI nº 3992772-SSP/RJ, CPF nº 977.262.901-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 22.11.1975, residentes e domiciliados nesta Capital; **ADQUIRENTE:** SÉRGIO JOSÉ DIAS ROSA, brasileiro, coordenador de expedição, solteiro, maior, CI nº 2.987.547-SSP/GO e CPF nº 590.392.561-87, residente e domiciliado nesta Capital; **INTERVENIENTE CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datada de 04.08.2009, lavrada às fls. 001/016, Livro 0592 do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$100.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$35.800,00, pagos aos vendedores pelo comprador, em moeda corrente do país; e o restante, ou seja, R\$64.200,00, através de financiamento concedido pela Credora. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 10/08/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-7/39.886 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: SÉRGIO JOSÉ DIAS ROSA; **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, todos qualificados no R-6 supra; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-6 supra; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$64.200,00; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/NOVO; **PRAZOS EM MESES:** De Amortização - 300; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal - 5,0000%; Efetiva - 5,1163%; **VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$522,07; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 04.09.2009; **ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima Primeira da escritura; **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o devedor aliena à interveniente credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da citada Lei é de R\$115.000,00. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato, para fins e efeitos da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/08/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-8/39.886 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a petição de 27/02/2018, acompanhada do Instrumento Particular firmado pela credora em 26/02/2018, procede-se o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-6 supra, voltando a propriedade plena do imóvel matriculado à SÉRGIO JOSÉ DIAS ROSA, já qualificado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/03/2018. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-9/39.886 - PENHORA - De acordo com o expediente extraído do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico-eRIDF, do qual consta o Mandado de Penhora nº 204311 expedido em 03/05/2022, pela 18ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento Sentença - Processo nº 0706417-89.2019.8.07.0001, tendo como autor: SILVIO LUIZ FERREIRA, CPF nº 068.592.401-72, e como réu: SÉRGIO JOSÉ DIAS ROSA, CPF nº 590.392.561-87, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$158.918,17, em cumprimento à determinação da Drª. Tatiana Dias da Silva, MMª, Juíza de Direito da referida Vara, ficando como fiel depositário o réu acima citado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 16/05/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Danillo A. D. Meneses
Escrivente Autorizado
6º RI/DF

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 13 de junho de 2022.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.

* Matrícula oriunda do 3º RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva, P.A. 06044/98, do TJDF.

* VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDF20220330031159VHHD Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registroimoveisdf.com.br

Pedido Certidão Nº: 570320 Emolumentos: R\$21,87 - F.R.C.: R\$1,53 - Total: R\$23,40

Gabriel S. O Cardoso
Auxiliar de Arquivo
6º RI/DF

Danillo A. D. Meneses
Escrivente Autorizado
6º RI/DF

